



**PREFEITURA DE  
SOBRAL**

## **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

### **Processo nº P409950/2025**

À Maria de Fátima Sousa Vasconcelos – Coordenadora Administrativo-Financeiro -  
SEDISTRI

Com vistas a cumprir as formalidades da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, com fundamento no Art. 75, inciso II, Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3737, de 05/09/2025 e Decreto Municipal nº 3.219, de 26/07/2023, uma vez estar-se diante de caracterizada licitação dispensada em virtude do valor a ser dispendido, fica **AUTORIZADO** a proceder com o procedimento de despesa para Aquisição de eletrodomésticos, sob a previsão orçamentária e financeira indica nos autos do presente processo nº P409950/2025.

Sobral – CE, 29 de Setembro de 2025.

*José Augusto Azevedo Laureano Filho*  
*Secretário Executivo do Desenvolvimento Distrital*